

## ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 107/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº. 648/2023, em 11 de janeiro de 2023.

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Homologar 30(trinta) dias de férias regulamentares, à servidora GILCILENE SANTIAGO PINTO, matrícula nº. 4669, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, o que resultam em apenas 20 (vinte) dias para o efetivo gozo de 03 a 12 abril de 2023, de 03 a 12 de julho de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 07 DE MARÇO DE 2023.

RUTI SOUSA DOS SANTOS Secretária Municipal de Administração Interina Decreto nº 0394/2023-PMS